



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **CICERO TEIXEIRA MACHADO 86869914168**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CERTIFICO que na data 07/12/22
foi publicado no Placar Oficial (X) Site (X)
deste Município o(a) III aditivo
de nº 07/12/22
Perciano
Secretário de Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fernando de Paula Dias**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.959.421-16, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CÍCERO TEIXEIRA MACHADO 86869914168, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.009.777/0001-39, com sede na Vila José Pinheiro, nº 68, Centro – Bela Vista/GO, Fone: (64) 9 9285-4989, E-mail: machadosaudepba@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Cícero Teixeira Machado**, inscrito no CPF sob o nº 868.699.141-68, residente em Bela Vista/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020 a ser aditivado tem por objetivo a Prestação de Serviços de Assessoria e Capacitação na área de Faturamento/ Produtividade das Unidades de Saúde do Município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

| Item | Especificação | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|-----|----------------|---------------|
| 01 | Serviço de assessoria e capacitação na área de faturamento/ produtividade das unidades de saúde do município de Piracanjuba incluindo a revisão e consolidação de dados digitados nos sistemas do SUS e integração de dados de produção hospitalar e ambulatorial para envio ao Ministério da | Mês | 12 | R\$ 3.400,00 | R\$ 40.800,00 |



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Saúde.</p> <p>BPA – Boletim de Produção Ambulatorial; FPO – Programa Físico Orçamentário; RAAS – Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde; CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; SUS A1H1 – Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares; SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado; SIA – Sistema de Informação Ambulatorial; PPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada DIGISUS CADWEB SISREG – Sistema Nacional de Regulação VIVER E-SUS</p> <p>Os formulários serão digitados pelas unidades de saúde e enviados para revisão por meio eletrônico (CD ou DVD).</p> <p>A apresentação do produto se dará pela entrega de relatórios mensais e envio de backup das respectivas bases de dados por meio eletrônico (CD ou DVD).</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 1º de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020 até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.39.00 F.410 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.39.00 F.421 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022


FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante


CÍCERO TEIXEIRA MACHADO 86869914168
CNPJ sob o nº 34.009.777/0001-39
Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Leifônico CPF: 288832411-34

02) Nome: [Assinatura] CPF: 054.842.711-93